

## **RESOLUÇÃO Nº 0222/2017**

*“Concede título de cidadania honorária ao Robson Carlindo Santana Paes Loures, e dá outras providências.”*

A Câmara Municipal de Ubaporanga, por seus representantes **DECRETA**, e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o título de “Cidadão Honorário” ao Robson Carlindo Santana Paes Loures.

Art. 2º Fica o senhor presidente autorizado a mandar confeccionar o diploma honorífico de que trata o artigo 1º desta Resolução, e, marcar a data para a entrega do mesmo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ubaporanga - MG, 13 de novembro de 2017.

Nelson Ramos de Souza

Presidente do Poder Legislativo

Jorge Siqueira de Rezende Ferreira

Primeiro Secretário

## **CURRÍCULUM VITAE**

### **Robson Carlindo Santana Paes Loures**

Robson Carlindo Santana Paes Loures, natural de Ponte Nova, Engenheiro Civil formado pela UEMG (Universidade do Estado de Minas Gerais) em Dezembro de 2002.

Especialista em Engenharia de Avaliações, Perícias e Auditoria.

Pós-Graduado em Gestão Pública.

Pós-graduando em Infraestrutura de Transportes e Rodovias.

Iniciou sua trajetória no Governo do Distrito Federal, em Brasília-DF, na Secretaria de Habitação, no ano de 2003 onde permaneceu até 2005.

No ano de 2006 atuou na ONU em programas de Saneamento no Piauí.

2007 e 2008 foi Analista de Construção Civil do Grupo Gerdau.

Em janeiro de 2009 ingressou no Ministério do Planejamento através de concurso público, para o cargo de Analista de Infraestrutura. De lá pra cá, esteve no Cargo de Coordenador de Desapropriação no Ministério dos Transportes, Coordenador de Engenharia e Superintendente Substituto na Superintendência Regional do DNIT nos Estados de Rondônia e Acre, além de Coordenador Geral Hidroviário da Hidrovia do São Francisco, até assumir em junho/2017 o cargo de Supervisor do DNIT em Caratinga-MG.